NOTIFICAÇÃO Nº 2079/2026

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato da sua Diretora-Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Elio Lima Pereira	***.850.256-**	3128052026160254	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Eduardo Rocha Gomes	28177456000140	3103062026100358	Lei 16.938, art. 3º, inciso I

8 cm -16 2280812 - 1

TERMO DE CESSÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO
GRATUITO. Nº2370.01.0019219/2026-09

Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS. Objeto Termo de Cessão de Uso, a título gratuito, os seguintes veículos: Fiat Uno Mille Fire Flex, placa HMG7333, e Fiat Uno Mille Fire Flex, placa HMH3835. Com vigência de 60 meses a partir de 17/11/2026. Substitui e publicação anterior.

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO
GRATUITO. Nº2370.01.0017969/2026-03

Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI. Objeto Termo a cessão de uso, a título gratuito, do veículo placa HMH–3108, Fiat Uno Mille Fire Flex, ano 2008. Com vigência de 60 meses a partir de 16/11/2026.

4 cm -16 2280826 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 01/2026

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado (a) pela Portaria nº 8.695 de 25/08/2026, publicada no sítio eletrônico institucional, de 27/08/2026, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n° 01/2026, autorizada pelo(a) titular do(a) Diretor do Arquivo Público Mineiro, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Sítio Eletrônico Institucional, se não houver oposição, o(a) Empresa de Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais eliminará 14,56 metros lineares dos documentos relativos a 012.3, 012.41, 022.41, 024.154, 024.155, 024.92, 026.11, 026.12, 026.132, 026.144, 026.194, 029.22, 033.2, 041.5, 053.11, 056.11, 912.111, do período de 1980–2011, do(a) Empresa de Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) Empresa de Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2026.
Júlia Maria Dourado Dutra
Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

5 cm -16 2280972 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 5°. Termo Aditivo ao contrato n°. 9443938, referente à prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, e as empresas CLX Comunicação e Publicidade Ltda.; Perfil 252 Comunicação Completa Ltda; Oro Comunicação Ltda.; FLD S/A e Agência Nacional de Propaganda Ltda. Objeto: * Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 27 de novembro de 2026; * Alteração do representante legal da empresa contratada CLX Comunicação e Publicidade Ltda., constante no preâmbulo do contrato e * Inclusão de servidor como gestor de atendimento do contrato. Belo Horizonte, 16/11/2026.

3 cm -16 2280709 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de uso de Nº.268/2026-Entre a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO/FCS e SORTIMENTO PRODUÇÕES LTDA; Objeto: é a Autorização de usodoGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Valor: R$ 310.400,00; Vigência: 03 (três)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Fabiana Léo Pereira Nascimento/FCS e Patrícia Carneiro de Albuquerque; Processo SEI nº: 2180.01.0002253/2026-71.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Nº.271/2026-Entre a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO/FCS e ASSOCIAÇÃO FILMES DE QUINTAL; Objeto: a mútua cooperação para a realização do a seleção de projetos aprovados e respectivamente publicados no diário oficial , decorrente das Leis de Incentivo à Cultura (Federal, Estadual e Municipal),para a realização do evento,"forumdoc.bh.2026 - 30° Festival do Filme Documentário e Etnográfico de Belo Horizonte; Vigência: até 30/12/2026, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado; Signatários: Fabiana Léo Pereira Nascimento/FCS e Alice Lamounier Ferreira; Processo SEI nº: 2180.01.0002148/2026-93.

5 cm -16 2280509 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026
1º ARPOARTE – FESTIVAL DE ARTE POPULAR E ARTESANATO BRASILEIRO – RIO DE JANEIRO/RJ
LISTA DEFINITIVA II DE ARTESÃOS INDIVIDUAIS E/ OU MESTRES ARTESÃOS
CLASSIFICADOS/EXCEDENTES E DESCLASSIFICADOS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), por meio da Diretoria do Artesanato Mineiro, torna pública a lista definitiva II dos Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo no 1º ARPOARTE – Festial de Arte Popular e Artesanato Brasileiro, que será realizado de 25 a 29 de novembro de 2026, no Pier Mauá, no Rio de Janeiro/RJ.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026 (CLASSIFICADOS - ARTESÃOS INDIVIDUAIS)			
Nº	Artesão Individual	Município	Total
1	Daniel Exequiel Duarte	Belo Horizonte	83
2	Alex Pereira Teles	Divinópolis	80,5
3	Maria Aparecida Lanna	Barra Longa	79,5
4	Selma Gomes Duarte Silva	Berilo	67,5 – Vaga prevista no item 2.1.5
5	Vanêssa de Melo Abreu	Florestal	78,5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026 (EXCEDENTES - ARTESÃOS INDIVIDUAIS)			
Nº	Artesão Individual	Município	Total
6	Erika Elisabet Marent	Belo Horizonte	74
7	João Batista Ferreira Anjos	Ouro Preto	72
8	Eline Goulart Ramos	Leopoldina	71
9	Caio Cezar Teixeira	Prados	70,5
10	Gabriela Souza Santos SOUZA SANTOS	Belo Horizonte	70
11	Dilson Ribeiro da Silva	Ouro Preto	66
12	Sergio Miguel de Souza	Betim	62,5
13	Camila Fortes de Figueiredo	Belo horizonte	61,5
14	Suzana Wesley Dornellas	Belo Horizonte	59,5
15	Samuel Silva dos Santos	Visconde do Rio Branco	50,5
16	Maria Cláudia de Matos Miranda	Salinas	47,5

Em caso de desistências os artesãos individuais excedentes serão classificados em forma sequencial das notas acima.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026 (DESCLASSIFICADO - ARTESÃO INDIVIDUAL)			
Nº	Artesão Individual	Município	Motivo da Desclassificação
1	Daniela Moreira Correa	Belo Horizonte	Desclassificada pelo item 7 do Edital
2	Eliete Viana	Belo Horizonte	Desclassificada pelos itens 1 e 7 do Edital
3	Solange Machado da Costa	Belo Horizonte	Desclassificada pelo item 7 do Edital

Aos artesãos classificados nesta Lista Definitiva II, solicitamos a confirmação de participação via e-mail: artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br, impreterivelmente até 18/11/2026, considerando o disposto no item 8.7 do Edital supra citado, que assim dispõe:
"8.7 O candidato selecionado que não confirmar sua participação no prazo determinado no cronograma será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga."
Em caso de dúvidas e esclarecimentos, envie um e-mail para artesanatomineiro@inovacao.mg.gov.br .Belo Horizonte, 17 de novembro de 2026.

22 cm -16 2280830 - 1

REGISTRO E CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

O GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS - GATMG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SEDE n.º 19de 13 de abril de 2022, em consoante à Lei Estadual n.º 22.929 de 12 de janeiro de 2018, o Decreto Estadual n.º 47.442 de 04 de julho de 2018, e o Decreto Estadual n.º 47.512 de 15 de outubro de 2018, RESOLVE: Renovar o registro e credenciamento da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ n.º 18.720.938/0001-41, para atuar como fundação de apoio ao Parque Tecnológico de Minas Gerais - BH-Tec, CNPJ n.º 07.624.772/0001-43, processo SEI n.º 1220.01.0003254/2022-57. O presente certificado tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, renovável por igual período, segundo art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 22.929, de 2018.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2026.
Maísa Oliveira da Costa
Presidente GATMG

4 cm -16 2280650 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

; oet-00788-26 ; xxii encontro brasileiro de lógica e escola de lógica ; guilherme araújo cardoso ; 2071 19 573 022 4362 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 022 4362 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 022 4362 0001 335043 0 10 1 ; 08/05/2027 ; 14/05/2027 ; universidade federal de ouro preto ; R$ 31.995,28 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-02538-22 ; 22/11/2025 ; 22/11/2027 ; Prorrogação ;

2 cm -16 2280912 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA - 003/2026 -
SEED - ACELERAÇÃO DE STARTUPS POR MEIO DOS AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO

APQ-02363-26 ; acelera tap : programa de aceleração de startups do triângulo mineiro e alto paranaíba ; luciana carvalho ; 2071 19 571 022 4387 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4387 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4387 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4387 0001 445042 0 101 , 2071 19 573 143 1068 0001 335043 1 101 , 2071 19 573 143 1068 0001 339039 1 101 , 2071 19 573 143 1068 0001 445042 1 101 , 2071 19 573 143 1068 0001 449039 1 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de uberlândia ; R$ 2.309.088,48 ;

3 cm -16 2280942 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
NOTIFICAÇÃO FAPEMIG/CPT Nº. 71/2026
BELO HORIZONTE, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

À Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del-Rei - FAUF
Na pessoa do Representante legal
CNPJ nº 05.418.239/0001-08
Termo de Cooperação Técnica - TCT 19.053/2013
Praça Frei Orlando, nº 170, Bairro Centro
CEP 36.307-904, São João Del Rei/MG
Rua Evandro Ávila, nº 174, Bairro Vila Maria (Bonfim)
CEP 36.307-418, São João Del Rei/MG
Assunto: Notificação - Tomada de Contas Especial nº 01/2026
Senhor Representante Legal,

Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº 01/2026, instaurada por meio da PORTARIA FAPEMIG PRE N° 08/2026 (146399651), publicada em 08 de agosto de 2026, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da reprovação integral da prestação de contas do Termo de Cooperação Técnica para Descentralização de Créditos Orçamentários nº TCT-19.053/2013, projeto denominado "Implantação da Rede Física do Projeto Floresta Escola", firmado em 28 de novembro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03 de dezembro de 2013, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES (atual Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE), a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei - FAUF e o coordenador Neif Chala, informamos que, dos exames procedidos, a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del-Rei - FAUF foi identificada como responsável pelo dano ao erário no valor de R$ 14.005.879,66 (quatorze milhões, cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Fica V.S.ª ciente de que, caso se interesse, tem o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, para apresentação de defesa escrita. A vista aos autos, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), será realizada por meio eletrônico. O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Para acesso ao Sistema SEI, Vossa Senhoria (ou o advogado legalmente constituído) deverá se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

Favor comunicar à comissão a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo via cadastramento externo e acesso à plataforma SEI pelo endereço eletrônico cpt@fapemig.br.

Caso V.S.ª apresente defesa dentro do prazo mencionado, ela será objeto de análise por esta Comissão.

Após o prazo para apresentação de defesa será emitido o Relatório do Tomador de Contas, indicando a responsabilização e o dano, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais-TCE/MG para julgamento, conforme determina o art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008.

Atenciosamente,
Belo Horizonte, Data de assinatura eletrônica
Patrícia de Lima Machado
Presidente da Comissão de Tomada de Contas 01/2026

12 cm -16 2280592 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento das Estatais (MDE) CODEMGE nº 70/2026, cujo objeto é a alienação de bem imóvel de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE, localizado na Avenida Amazonas, nº 6.200, Bairro Gameleira, Município de Belo Horizonte/MG, incluindo os bens móveis que o guarnecem, observadas as condições e especificações estabelecidas no Edital e em seus Anexos. O critério de julgamento será maior oferta de preço, e o modo de disputa adotado será aberto. A licitação será realizada com base na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMGE. A sessão pública ocorrerá em 14/12/2026, às 09h30 (horário de Brasília), por meio do Portal de Compras da CODEMGE. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: compras.codemge.com.br e www.codemge.com.br, ou presencialmente na sede da CODEMGE, localizada no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

4 cm -16 2280987 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL
TCCF_PECF LAPA GRANDE 6

A Cemig Distribuição S.A e o Instituto Estadual de Florestas celebram o Termo de Compromisso nº 150982410/2026, que tem por objeto formalizar a medida compensatória de natureza florestal prevista nos arts. 17 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c artigos 26 do Decreto nº 6.660/2008, e art. 48 do Decreto Estadual 47.749/2019, em decorrência da intervenção e supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, conforme apurado nos autos do processo de intervenção do empreendimento Linha de Distribuição Processo de Intervenção Ambiental SEI n º 2090.01.0010062/2025-85 Linha de Distribuição (LD) Francisco Sá 4 – Montes Claros 2 e Acessos, de acordo com o especificado neste Termo de Compromisso.

Charles Rodrigues Campos
CEMIG Distribuição S.A

Margarete Suely Caires Azevedo
Supervisora da URFBio Norte – IEF

4 cm -16 2280776 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G22051. Objeto: Sistemas de Automação de Subestações (SAS).

Licitação Eletrônica 530-LS22089. Objeto: Serviços técnicos de verificação e recolhimento de equipamentos eletroeletrônicos e instalações elétricas de unidades consumidoras atendidas em tensão igual ou inferior a 2,3 kV. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G22006. Contratos 4630003464 e 4630003465. Contratadas: GSL METALURGICA S/A & C.A.W. PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Estruturas Metálicas. Valores: R$ 46.800.000,00 e R$ 46.779.512,20. Prazo 18 meses a partir de 13/11/2026 Ass.: 13/11/2026. Homolog.: 04/11/2026

ADITIVOS

Contrato: 4680006542/530. Contratada: IMOBLUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Alteração qualitativa em razão da atualização da norma interna ND-5.1. Ass.: 29/10/2026.

5 cm -16 2280770 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
REVOGAÇÃO

Licitação Eletrônica Nº 510-LS21982. Objeto: Elaboração de projeto conceitual de adequação do maciço rochoso da casa de força da UHE Nova Ponte, com execução de investigações de campo, instalação de instrumentação complementar, execução de modelo geológico e simulação numérica em modelo de elementos finitos tridimensional de tensão-deformação do maciço rochoso, revogado em vista das razões expostas no relatório da Comissão de Licitação, por envolverem interesse público decorrente de fato superveniente e devidamente comprovado. Data: 11/11/2026.

3 cm -16 2280778 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONVÊNIO 1481001200/2025

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Município de Coronel Murta. Objeto: Prorrogação de Vigência. Valor do Repasse: R$ 19.194,75. Valor da Contrapartida: R$ 2.878,05. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 04 122 083 2035 0001 3 3 40 41 01 0 71 1. Vigência: 180 dias. Assinatura: 16/11/2026. Fiscal: Sara Thaynara de Almeida Coutinho- Masp: 1629196-5. Processo SEI nº 1480.01.0006365/2025-90.

2 cm -16 2280673 - 1

ERRATA DO EDITAL SEDESE/SUBESP 02/2026 -
SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS 2026
CAPTAÇÃO LEI ESTADUAL DE INCENTIVO
AO ESPORTE DE MINAS GERAIS

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais no preâmbulo do termo de doação que passa a vigorar com a seguinte redação:

PREAMBULO:

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Esportes, representado pelo Subsecretário de Esportes, conforme ResoluçãoSEDESE/MG 89/2024 comunica, paraconhecimento dos interessados, errata referente ao Edital de Chamamento Público SEDESE/ SUBESP Nº 02/2026,conforme segue.

Onde se lê:

1.3.5. Todos os procedimentos para análise dos projetos de ações de adequações do espaço esportivo serão realizados pela equipe técnica de engenharia da Secretaria.

Leia-se:

1.3.5. As propostas de adequações do espaço esportivo, conforme disposto no subitem 1.3.1, que se enquadrem como obras e serviços de engenharia, deverão estar acompanhadas, no mínimo, da documentação técnica necessária à análise e avaliação pela SEDESE, devendo conter, conforme a natureza, o porte e a complexidade da intervenção.

Inclua-se:

1.3.5.1. A documentação deverá possuir, de acordo com a natureza e complexidade da intervenção a ser realizada, compatibilidade e coerência entre projetos, memoriais, especificações, quantitativos, orçamento e cronograma, de modo a permitir ao profissional responsável pela análise verificar, de forma objetiva, a solução técnica adotada, as características do objeto, os serviços previstos, os quantitativos, os custos estimados, os prazos de execução e a viabilidade técnica da intervenção proposta, devendo ser apresentados, no que couber:

1.3.5.1.1. Projeto arquitetônico, contendo, conforme aplicável, plantas, implantação, cortes, fachadas, cotas, áreas, dimensões e demais detalhamentos necessários à adequada caracterização do objeto;

1.3.5.1.2. Projetos complementares pertinentes, tais como projeto estrutural, elétrico, hidrossanitário, de acessibilidade, prevenção e combate a incêndio, entre outros que se fizerem necessários em função das características da intervenção;

1.3.5.1.3. Memorial descritivo, contendo o detalhamento dos serviços, materiais, métodos construtivos e demais características da solução proposta;

1.3.5.1.4. Planilha orçamentária detalhada, contendo a descrição de cada serviço, unidade de medida, quantitativo, preço unitário, preço total, fonte de referência dos preços e composição do BDI, quando aplicável, ou, quando pertinente, orçamento detalhado acompanhado da composição dos respectivos serviços, contendo, no mínimo, a identificação da empresa, CNPJ, descrição do produto ou serviço, unidade, quantidade e valor;

1.3.5.1.5. Memória de cálculo dos quantitativos, demonstrando a origem e a metodologia utilizada para obtenção das quantidades apresentadas na planilha orçamentária;

1.3.5.1.6. Cronograma físico financeiro ou cronograma de execução, contendo as etapas previstas, respectivos prazos e, quando aplicável, a distribuição dos valores ao longo do período de execução;

1.3.5.1.7. Levantamento da situação existente, especialmente nos casos de reforma, adequação, ampliação ou intervenção em edificação ou espaço existente, acompanhado de registro fotográfico e demais levantamentos necessários;

1.3.5.1.8. ART e/ou RRT dos profissionais responsáveis pela elaboração das peças e documentos técnicos, conforme a natureza das atividades desenvolvidas;

1.3.5.1.9. Demais licenças, aprovações e documentos legais exigíveis, de acordo com a natureza e localização do objeto.

Inclua-se:

1.3.7.Os modelos da documentação técnica necessária à análise e avaliação pela SEDESE, deverão ser solicitados por meio do e-mail incentivo.esporte@social.mg.gov.br, encontrando-se disponíveis também pelo link: https://incentivo.esportes.mg.gov.br/ (SUBESP - Lei Estadual de Incentivo ao Esporte).

Inclua-se:

5.3. O Sistema de Informação será reaberto, excepcionalmente, para nova janela de protocolo do Projeto Esportivo, no período de 23/11/2026 (segunda-feira) até o dia 26/11/2026 (quinta-feira) às 16 horas, conforme passo a passo disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br. Tal medida se dá em razão de falha técnica ocorrida no Sistema de Informação da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte no dia 17/08/2026, data de encerramento estabelecida anteriormente no subitem 5.2.

5.3.1. Para o encaminhamento do Projeto Esportivo em data estipulada pelo subitem 5.3, será necessário realizar o Cadastro do Executor (Proponente) no Sistema de Informação da Lei de Incentivo ao Esporte antecipadamente, conforme Resolução n°18/2025, ou norma que a substitua. E, para viabilizar a validação deste cadastro de forma tempestiva, a documentação estabelecida deverá ser enviada ou atualizada até o dia 25 de novembro de 2026 (quarta-feira) às 16 horas.

5.3.2. Os Projetos Esportivos protocolados na janela prevista no subitem 5.3 ficam sujeitos às mesmas condições, requisitos, critérios de admissibilidade e regras estabelecidas neste Edital.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2026
Antônio Eduardo Viana Miranda
Subsecretário de Esportes Secretaria de
Estado de Desenvolvimento Social

20 cm -16 2280775 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202611166935490645.